



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GAURAMA

PODER EXECUTIVO

ATA Nº 001/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024

OBJETO: Registro de preços para a aquisição fracionada de materiais de construção para diversas secretarias do Município de Gaurama-RS.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se o Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 09/2022 e equipe de apoio, para analisar e julgar a documentação e propostas financeiras referentes ao Pregão Presencial nº 04/2024, conforme objeto acima descrito. Estiveram presentes as seguintes Empresas: **JUSCEMAR ROQUE SACCOMORI & CIA LTDA; LICITAMIL COMERCIAL LTDA; CONCRETAS CONCRETOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; ALAN DALMUT; GTZ COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA e JANAINA MARIA DOS SANTOS**, neste ato representada por seus representantes legais, devidamente credenciados, respectivamente, através do Srs. Juscemar Roque Saccomori, Dieisson Toni Modtkoski, Celito Giesel, Alan Dalmut, Tatiane Paula Zawadzki e Abel Antunes. Todas as empresas participaram na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Após o credenciamento, o Sr. Pregoeiro realizou os esclarecimentos de estilo, passou à abertura do envelope nº 01 - Da Proposta Financeira das Empresas participantes onde verificou-se que a Empresa **LICITAMIL COMERCIAL LTDA** não apresentou junto ao envelope da proposta financeira as declarações constantes nos itens 5.1.1, 5.1.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5, restando a mesma desclassificada do presente certame. As demais empresas estavam com suas propostas de acordo com edital. Após deu-se início a fase competitiva de lances, conforme mapa comparativo de preços com os vencedores e valores que é anexo a presente ata. Encerrada a fase competitiva de lances, o Sr. Pregoeiro passou a analisar o envelope nº 02 - Da Documentação das Empresas vencedoras, onde foi verificado que as mesmas encontram-se de acordo com o edital, tendo sido as mesmas declaradas habilitadas. Assim, pelo Sr. Pregoeiro, é adjudicado aos licitantes respectivos os itens em que os mesmos foram vencedores. Questionado pelo Sr. Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso em qualquer das fases, o representante da Empresa **LICITAMIL COMERCIAL LTDA** demonstrou intenção de apresentar recurso, retirando-se da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GAURAMA

PODER EXECUTIVO

sessão após a desclassificação de sua empresa. Os demais representantes das empresas licitantes referiram em não ter interesse em recorrer. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais das Empresas participantes.